Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 366 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, colocar pedrisco no passeio dos pedestres próximo à ponte que liga o Bairro Jardim Capuavinha ao bairro Jardim Progresso."

Nos termos do Art.194 do regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Lei a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Ao receber várias reclamações dos moradores que utilizam à ponte que liga os bairros mencionados a cima, devido às ultimas chuvas que tem ocorrido nos últimos dias, devido à lama no local solicitamos a colocação de pedrisco no local para facilitar o ir e vir dos moradores de um bairro a outro.

É de suma importância à execução da Indicação em questão, que a passarela e utilizada por moradores para levar seus filhos na creche, posto de saúde e também para ir de um bairro a outro. Em anexo foto.





Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providencias, assim podendo atender aos pedido dos munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 08 DE AGOSTO DE 2018.

EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador

PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 803
DATA 09 AGO 2018
ÀS 15:53 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br